

PORTARIA Nº 0545/2023 – GS/SEMED

Designa o servidor (a) que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e do disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal **EDIVALDO SILVA CUNHA**, efetivo no Cargo de Assistente Administrativa Educacional, Mat.: 190427-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte Processo.

- **Contratos nº 20230129, 20230130, 20230131, 20230132, 20230133, 20230134, 20230135, 20230136 e 20230137, ref.: Pregão nº 003/2023:** Objeto Contratual: Formação de Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa fornecedora de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** (Perecíveis e não Perecíveis) em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Breves, para os Programas: AEE, Creche Pré-escolar, EJA e Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação de Breves.

Art. 2º - Determinar que o(a) fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de abril de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves/PA, em 12 de abril de 2023.


GELLY DE JESUS LIMA SANCHES

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 0334/2022 - PMB

Atesto que recebi via original desta portaria, em 12/04/2023.

